



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DIRETORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO MÊS DE:

Fevereiro de 2012

**•1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Pedido de Liminar em Habeas Corpus: 5
- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 7
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 182
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 28
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 1
- Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência: 2
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 6

**•2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 1
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 66
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 8
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 2
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 2

**•3ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 21
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 1

**•4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 14
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 1

**•5ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 28
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 1

**•6ª CIRCUNSCRIÇÃO**

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 9